

PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2026

EDITAL - CURSO DE MEDICINA (B) - *Campus Passo Fundo*

A Reitora da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna públicas a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo de Verão 2026, para ingresso, no primeiro semestre de 2026, no curso presencial de Medicina (B).

1. INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita via internet, pelo *site* upf.br/ingresso, entre os dias 16/10 e 16/11/2025, mediante o pagamento de taxa de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

2. FORMAS DE SELEÇÃO

O processo seletivo se dará a partir das modalidades descritas a seguir, sendo que, no ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção.

2.1 Prova presencial

- Para os candidatos optantes pela prova presencial, serão destinadas 30 vagas do total de 50 disponíveis para o curso.
- A seleção se dará por prova presencial a ser realizada no dia 20 de novembro de 2025, das 14h às 19h, composta por questões de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (inglês ou espanhol), História, Geografia, Matemática, Física, Biologia, Química e Prova de Redação.

2.2 Média do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)

- Para os candidatos optantes pela média do Enem, serão destinadas 20 vagas do total de 50 disponíveis para o curso.
- Os candidatos poderão aproveitar o resultado obtido em um dos últimos dois anos (2023 ou 2024).
- O candidato deverá informar, no ato da inscrição, o ano de realização da prova correspondente à média que pretende utilizar neste processo seletivo. A correta informação do ano a ser utilizado é de inteira responsabilidade do candidato.
- A média da prova do Enem do candidato, correspondente ao ano indicado, será importada pela UPF do site oficial do INEP, a partir do CPF do candidato.

- 2.3 É **permitida** a inscrição de um candidato nas duas modalidades, podendo concorrer pelas duas, desde que quite a taxa de inscrição em ambas as inscrições.

3. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com a modalidade de seleção escolhida no ato da inscrição.

3.1 Na prova presencial:

- Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente de classificação da média obtida, conforme cálculo e pesos descritos no Manual do Candidato ([site upf.br/ingresso](http://site.upf.br/ingresso)), até o limite das vagas ofertadas.
- Em caso de empate, os critérios de desempate são os que seguem, em ordem hierárquica:
 - a) nota mais alta na prova de Redação;
 - b) nota mais alta na prova de Língua Portuguesa;
 - c) nota mais alta na prova de Biologia;
 - d) nota mais alta na prova de Química.

3.2 Pela média Enem:

Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente de classificação da média obtida, conforme cálculo descrito no Manual do Candidato ([site upf.br/ingresso](http://site.upf.br/ingresso)), até o limite das vagas ofertadas.

- Em caso de empate, os critérios de desempate são os que seguem, em ordem hierárquica:
 - a) nota mais alta na prova de Redação do Enem;
 - b) nota mais alta na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
 - c) nota mais alta na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

4. INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso e Campus	Ato autorizativo	Vagas	Turno	Informações complementares
7336 - Medicina (B) Campus I - Passo Fundo	Portaria Seres nº 277 - DOU 23/04/2018	50	Integral (manhã, tarde e noite, limitado a dois turnos diários)	- Previsão de aulas aos sábados: eventualmente, em alguns níveis. - O curso de Medicina (B) poderá oferecer disciplinas em horário diferente daqueles previstos na Resolução Consun nº 06/2004.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

- A divulgação dos resultados será realizada na data de 22 de novembro, a partir das 11h, pelo *site* upf.br/ingresso. Alternativamente, o resultado também poderá ser acessado pelo próprio interessado na “Área do Candidato”, disponível em upf.br/ingresso, utilizando o CPF e a senha cadastrados.
- A matrícula da primeira chamada será realizada a partir do dia 22 de novembro, com início às 12h, até o dia 24 de novembro.
- Para a realização da matrícula, a Universidade entrará em contato com o candidato aprovado para informar os procedimentos pertinentes. O contato será feito por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, sendo de sua responsabilidade a informação precisa de tais dados.
- A matrícula poderá ser realizada de forma on-line ou presencial.
- Se o candidato optar pela matrícula presencial, deverá realizá-la no Campus I da UPF, no mesmo período estabelecido para a matrícula on-line (exceto no domingo, 23/11).
- O informativo institucional com o detalhamento das orientações concernentes à matrícula será enviado aos aprovados para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, sendo de sua responsabilidade a informação precisa de tal dado.
- Para a efetivação da matrícula, é indispensável a apresentação dos documentos exigidos na legislação vigente e descritos no Manual do Candidato.
- A relação de documentos digitalizados a serem submetidos no ato da matrícula está expressa no Manual do Candidato. A anexação correta e integral desses documentos é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de indeferimento da matrícula.
- A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato classificado ou pelo seu representante legal, quando o candidato tiver menos de 18 anos.
- A efetivação da matrícula envolve a assinatura do contrato de prestação de serviços e o pagamento da respectiva parcela.
- Para a garantia da vaga, a matrícula deve ser efetivada dentro dos prazos estabelecidos no Manual do Candidato.
- Os aprovados neste processo seletivo estão vinculados ao currículo do curso de Medicina de código 7336 e terão a matrícula inicial efetivada somente nas disciplinas oferecidas no nível I, de modo a se observar a trajetória formativa prevista no respectivo projeto pedagógico, independentemente de eventual aproveitamento realizado.

6. BOLSAS E PROGRAMAS DE CRÉDITO

6.1 BOLSAS

- **ProUni** – A UPF adere ao Programa Universidade para Todos (ProUni), na forma da Lei nº 11.096/05. O ProUni, para o curso de Medicina, é dirigido aos estudantes com renda *per capita* familiar máxima de 1,5 salário mínimo (bolsas de 100%).

- **Desconto Diplomados** – desconto de 10% no valor das mensalidades (não incide na matrícula) para alunos que já possuem um curso de graduação concluído na UPF ou em outra Instituição de Ensino Superior, conforme Instrução Normativa nº 04/2019.
- **Desconto Família** – desconto de 10% no valor das mensalidades (incide na matrícula) para alunos do mesmo grupo familiar, matriculados regularmente nos cursos de graduação da UPF, conforme Instrução Normativa nº 07/2019.

6.2 PROGRAMA DE CRÉDITO

- **Crédito Universitário Banrisul** – O Crédito Universitário Banrisul é uma modalidade de financiamento estudantil que pode financiar até 100% das mensalidades, proporcionando o pagamento do curso no dobro do tempo da utilização do benefício.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como no Manual do Candidato, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. O Manual do Candidato, juntamente com demais orientações sobre o Processo Seletivo de Verão 2026, estará disponível a partir do início do período de inscrições no [site upf.br/ingresso](http://site.upf.br/ingresso).
- 7.3. As disposições, instruções e informações contidas no Manual do Candidato (disponível no [site upf.br/ingresso](http://site.upf.br/ingresso)) constituem normas complementares ao presente Edital.
- 7.4. A UPF divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais referentes ao Processo Seletivo de Verão 2026, no [site upf.br/ingresso](http://site.upf.br/ingresso).
- 7.5. A UPF não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, resultados ou outros tipos de materiais por quaisquer meios de divulgação que não sejam os institucionais.
- 7.6. Os candidatos que obtiverem nota zero na Redação serão desclassificados, conforme dispõe a Portaria MEC nº 391, de 7/2/2002, art. 2º, § 1º e § 2º.
- 7.7. O candidato deve informar, em campo específico do formulário de inscrição, se necessita de recursos assistivos e/ou atendimento diferenciado.
- 7.8. O candidato deve informar, no ato de inscrição, se deseja ter o atendimento pelo nome social, devendo requerer esse direito. Candidatos menores de dezoito anos deverão, também, preencher o requerimento de solicitação disponível no site do vestibular, acompanhado de autorização dos pais ou do responsável legal.
- 7.9. A escolha do curso vincula, compulsoriamente, o candidato ao respectivo *campus*, turno de funcionamento e currículo.
- 7.10. Ao ingressar no primeiro nível, o aluno deverá matricular-se, obrigatoriamente, em todas as disciplinas.
- 7.11. Ao longo do curso, o currículo poderá sofrer modificações por alteração de regulações internas e externas.

- 7.12. O curso de graduação em Medicina atende à normatização das atividades complementares necessárias à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional dos graduandos, em conformidade com diretrizes curriculares do MEC e com o disposto nos regramentos institucionais.
- 7.13. As provas de comprovação de competências são normatizadas por regramentos institucionais e poderão ser aplicadas em turno diverso do de funcionamento do curso, ou, ainda, aos sábados.
- 7.14. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.
- 7.15. Ao aluno que tenha sido desligado da Instituição em virtude de regime disciplinar, será obstado inscrever-se neste processo seletivo.
- 7.16. Os procedimentos de acesso ao espelho da prova de redação, bem como ao detalhamento da avaliação, encontram-se descritos no Manual do Candidato.
- 7.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo é válido para matrícula inicial no primeiro período letivo de 2026.

Passo Fundo, 07 de outubro de 2025.



Bernadete Maria Dalmolin
Reitora